



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

ANO VIII - Nº 2339 - PARNAMIRIM, RN, 05 DE AGOSTO - R\$ 0,50

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIAS GACIV

#### PORTARIA Nº. 1.391, de 01 de agosto de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

#### RESOLVE:

1º. Exonerar **ALEXSANDRA DE SOUZA PADILHA BRAGA**, de exercer o cargo em comissão de Diretora de Centro Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**  
Prefeito

#### PORTARIA Nº. 1.394, de 01 de agosto de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

#### RESOLVE:

1º. Exonerar **JOÃO LOPES DE MACÊDO NETO**, de exercer o cargo em comissão de Assistente de Gabinete Nível II, lotado na Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer - SETEL.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**  
Prefeito

#### PORTARIA Nº. 1.397, de 01 de agosto, de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em

conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

#### RESOLVE:

1º. Nomear **JOÃO LOPES DE MACÊDO NETO**, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Acompanhamento Social, lotado na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**  
Prefeito

#### PORTARIA Nº. 1.401, de 01 de agosto, de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

#### RESOLVE:

1º. Nomear **IRNAR LAYN AMARANTE BEZERRA**, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Gabinete Nível II, lotado na Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer - SETEL.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**  
Prefeito

#### PORTARIA Nº. 1.419, de 01 de agosto, de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

**RESOLVE:**

1º. Nomear **CÁSSIO HENRIQUE REBOUÇAS PINTO**, para exercer o cargo em comissão de Encarregado da Área da Saúde Nível II, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SESAD.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**

Prefeito

**PORTARIA Nº. 1.420, de 01 de agosto de 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

**RESOLVE:**

1º. Destituir o Servidor **CÁSSIO HENRIQUE REBOUÇAS PINTO**, Matrícula nº 9132, de compor a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEARH, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEARH, como Membro.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**

Prefeito

**FÁBIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal de Administração  
e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº. 1.421, de 01 de agosto de 2017.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 73, incisos VI e XII, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

1º. Destituir, de exercer as atribuições legais de Pregoeiro, o servidor **CÁSSIO HENRIQUE REBOUÇAS PINTO**, Mat. 9132.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**

Prefeito

**FÁBIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal de Administração  
e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº. 1.424, de 03 de agosto de 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

**RESOLVE:**

1º. Nomear **ANDERSON TEIXEIRA DE MELO**, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de agosto de 2017.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**

Prefeito

**PORTARIA Nº. 1.425, de 03 de agosto de 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

**RESOLVE:**

1º. Exonerar **FLÁVIO CÉSAR SANTOS CAVALCANTE**, de exercer o cargo em comissão de Coordenador de Assistência ao Educando, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**

Prefeito

**PORTARIA Nº. 1.426, de 03 de agosto de 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

**RESOLVE:**

1º. Exonerar **FRANCISCA RAQUEL DA COSTA SALES FER-  
NANDES DE LUCENA**, de exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Administração, Orçamento e Finanças, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**

Prefeito

**PORTARIA Nº. 1.427, de 03 de agosto de 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

**RESOLVE:**

1º. Nomear **FLÁVIO CÉSAR SANTOS CAVALCANTE**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Administração, Orçamento e Finanças, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**

Prefeito

**PORTARIA Nº. 1.428, de 03 de agosto de 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

**RESOLVE:**

1º. Nomear **FRANCISCA RAQUEL DA COSTA SALES FERNANDES DE LUCENA**, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Assistência ao Educando, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**

Prefeito

**PORTARIA Nº.1.429, de 03 de agosto de 2017.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN**, no uso das atribuições legais e de conformidade a Lei nº 1.638, de 25 de novembro de 2013,

**RESOLVE:**

Conceder à Conselheira Tutelar deste município, **LUCINEI-DE PAULINO PAIVA** o valor de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), correspondente a 1 e ½ (uma diária e meia) de viagem a Nova Cruz/RN, que ocorrerá no período de 03 a 06 de agosto do corrente ano, para ressarcir as despesas decorrentes da referida viagem, a fim de participar do **IV SEMINÁRIO INTERES-**

**TADUAL SOBRE O SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.**

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**

Prefeito

**PORTARIA Nº.1.430, de 03 de agosto de 2017.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN**, no uso das atribuições legais e de conformidade a Lei nº 1.638, de 25 de novembro de 2013,

**RESOLVE:**

Conceder à Conselheira Tutelar deste município, **AMANDA PATRÍCIA COSTA MELO** o valor de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), correspondente a 1 e ½ (uma diária e meia) de viagem a Nova Cruz/RN, que ocorrerá no período de 03 a 06 de agosto do corrente ano, para ressarcir as despesas decorrentes da referida viagem, a fim de participar do **IV SEMINÁRIO INTERESTADUAL SOBRE O SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.**

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**

Prefeito

---

**PORTARIAS  
SEARH**

---

**Portaria nº: 469/2017**

**Parnamirim/RN, 17 de julho de 2017 .**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Suspender, a pedido, o gozo de férias da servidora **LUCILENE GUEDES LIRA**, matrícula nº. 12992, no cargo de **COORDENADORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, lotada na Fundação Parnamirim de Cultura, com efeitos retroativos a partir de 03/07/2017 referente ao período aquisitivo de 2016/2017, com amparo legal no artigo 97, inciso 1º, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal de Administração  
e dos Recursos Humanos

**Portaria nº: 470/2017**

**Parnamirim/RN, 17 de julho de 2017 .**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Suspender, a pedido, o gozo de férias da servidora **TAIS JACIN-**

**TO BORGES**, matrícula nº. 14180, no cargo de ENCARREGADO DE SERVIÇO, lotada na Fundação Parnamirim de Cultura, com efeitos retroativos a partir de 03/07/2017 referente ao período aquisitivo de 2016/2017, com amparo legal no artigo 97, inciso 1º, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**  
Secretário Municipal de Administração  
e dos Recursos Humanos

Portaria nº: 471/2017  
Parnamirim/RN, 20 de julho de 2017.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Declarar a Vacância do cargo de Agente Administrativo, ocupado por **MARCUS GONÇALVES TAVARES DA SILVA**, matrícula nº 13703, do Quadro desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, com efeitos retroativos a 01/07/2017 com vigência até 01/07/2020.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**  
Secretário Municipal de Administração  
e dos Recursos Humanos

Portaria nº: 472/2017  
Parnamirim/RN, 17 de julho de 2017 .

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Suspender, a pedido, o gozo de férias da servidora **PATRICIA KAYONARA ELEUTÉRIO DA SILVA**, matrícula nº. 13161, no cargo de **ENCARREGADO DE SERVIÇO**, lotada na Fundação Parnamirim de Cultura, com efeitos retroativos a partir de 03/07/2017 referente ao período aquisitivo de 2016/2017, com amparo legal no artigo 97, inciso 1º, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**  
Secretário Municipal de Administração  
e dos Recursos Humanos

---

**EXTRATO  
SESAD**

---

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

**EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 017/2017 – CONTRATO Nº 063/2017 - CONTRATOTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / PRO-**

**MÉDICA - COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA-EPP- OBJETO:** prestação de serviços de manutenção corretiva, com substituição de peças e acessórios, em equipamentos hospitalares marca DIXTAL da Maternidade do Divino Amor. -VALOR GLOBAL R\$ 114.555,00 (Cento e quatorze mil quinhentos e cinquenta e cinco reais). - PRAZO: pelo período de 07 (Sete) meses. - RECURSOS: 02.052 – Fundo Municipal de Saúde - AÇÃO: 10.302.014.2041 – MAC – Teto Municipal – Redes de Atendimento – Cegonha, 02.051- Secretaria Municipal de Saúde, Ação: 10.122.002.2149 – Manutenção da Maternidade do Divino Amor. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ e 30.90.30 \_ Material de consumo - FONTE: 151 e 201 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexig. nº 017/2017e Art. 25, “Caput”, da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 26 de Abril de 2017.

**JOÃO ALBÉRICO FERNANDES DA ROCHA**  
Secretário Municipal de Saúde

\*Republicado por incorreção.

---

**EXTRATOS  
SETRA**

---

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2017-SETRA**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2017 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, através da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte – SETRA / JOAQUIM F. NETO EIRELI – OBJETO:** fornecimento dos itens 01, 02, 04, 10, 11, 13, 21, 22, 31, 34, 35, 38, 39, 43 e 48 do lote 02 para atender a Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes – SETRA, conformes especificações contidas no Processo Licitatório nº 072/2016/SEMEC – Pregão Eletrônico – CARONA. VALOR: R\$ 1.989,54 (um mil, novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos) LOTE ÚNICO, VIGÊNCIA: 60 DIAS À CONTAR DE 02/07/2017 – RECURSOS: Recursos Próprios (FPM/ICMS/IPVA/IPTU); Dotação Orçamentária: 02.091 – Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes – Elemento de Despesa 33.90.30 – Material de Consumo.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666 de 21.06.93 e suas modificações posteriores.

Parnamirim/RN, 03 de agosto de 2017.

**MARCONDES RODRIGUES PINHEIRO**  
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2017-SETRA**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2017 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, através da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte – SETRA / COMERCIAL J A**

**LTDA – OBJETO:** fornecimento dos itens 24, 25, 26, 29, 40, 44, 61, 71, 97, 100, 111, 142 e 143 do lote 01 para atender a Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes – SETRA, conformes especificações contidas no Processo Licitatório n.º 072/2016/SEMEC – Pregão Eletrônico – CARONA. VALOR: R\$ 2.858,82 (dois mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e dois centavos) LOTE ÚNICO, VIGÊNCIA: 60 DIAS À CONTAR DE 02/07/2017 – RECURSOS: Recursos Próprios (FPM/ICMS/IPVA/IPTU); Dotação Orçamentária: 02.091 – Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes – Elemento de Despesa 33.90.30 – Material de Consumo.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666 de 21.06.93 e suas modificações posteriores.

Parnamirim/RN, 04 de Agosto de 2017.

**MARCONDES RODRIGUES PINHEIRO**  
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### PORTARIAS

Portaria n.º 223/2017 - DRH

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN**, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existente, ademais o §1º, do Artigo 10, da Lei n.º 12.232 de abril de 2010:

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o **PROFESSOR RODRIGO PARRON SANTOS, A PROFESSORA LILIAN CARLA MUNIERO E A PUBLICITÁRIA VANESSA STEPHANIE DE AZEVEDO ARRUDA**, para constituírem a subcomissão técnica que analisará as propostas técnicas da concorrência n.º 001/2017 – CMP, a qual objetiva a contratação de uma agência para prestação de serviços de publicidade.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 25 de julho de 2017.

**IRANI GUEDES DE MEDEIROS**  
Presidente

### TERMO CÂMARA

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE

**O Presidente da Câmara Municipal de Parnamirim/RN:**

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações;

**CONSIDERANDO** que a Empresa **GOOD'S SERVICE – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME** – CNPJ N.º 35.277.102/0001-33, se anuncia a fornecer o material nesta modalidade.

#### R E S O L V E:

Declarar a Inexigibilidade de Licitação n.º 005/2017 a Contratação de pessoa jurídica para aquisição de 01 (um) módulo de cadastro biométrico e 100 (cem) bobinas de papel para impressora térmica do relógio de ponto para atender a Câmara Municipal de Parnamirim/RN, conforme Solicitação da Despesa n.º 051/2017 da Diretoria Geral desta Casa, no valor global de R\$ 6.760,00 (seis mil, setecentos e sessenta reais), com base no Art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Fonte de Recursos: Dotação Orçamentária: 01.031.001.2000 - Manutenção e Funcionamento da Unidade;

Elementos de Despesas:  
3.3.90.30 – Material de consumo  
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Parnamirim/RN, 04 de agosto de 2017.

**IRANI GUEDES DE MEDEIROS**  
Presidente



# PREFEITURA DE PARNAMIRIM

## CUIDANDO DE VOCÊ

**DENGUE**  
É FÁCIL COMBATER,  
SÓ NÃO PODE  
ESQUECER



**Família, vizinhos, agente de saúde e você:  
a parceria perfeita para vencer a dengue.**

O número de casos de dengue está diminuindo, mas não podemos deixar a prevenção de lado. Por isso, o SUS preparou milhares de agentes de saúde para ajudar no combate. Se um deles bater à sua porta, receba-o bem. Conte também com a sua família e os vizinhos. Vencer a dengue depende de cada um de nós.